



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

PORTARIA Nº:018/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“NOMEAÇÃO SERVIDOR PARA RESPONDER PELA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Água Boa/MG, Orlando Cardoso Pereira, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Legislação Orgânica Municipal, e com amparo no § 5º do artigo 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamenta da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Chrisler Moraes Godinho**, portador do RG MG 19.450.154 e CPF nº131.702.296-30 para responder pela função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Água Boa/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO CARDOSO
PEREIRA:90222415649

Assinado de forma digital por
ORLANDO CARDOSO
PEREIRA:90222415649
Dados: 2024.07.23 08:45:00 -03'00'

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 23/07/24 conforme § 1º Art. 108 seção V da Lei Orgânica de Água Boa/MG.

Av. Espírito Santo nº14 - Centro - Água Boa/MG - CEP 39.790 - 000 - Fone (33) 3515-1554



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

PORTARIA Nº:019/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

“ EXONERAÇÃO SERVIDOR SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Água Boa/MG, Orlando Cardoso Pereira, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Legislação Orgânica Municipal, e com amparo no § 5º do artigo 29 do Decreto n.º 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamenta da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

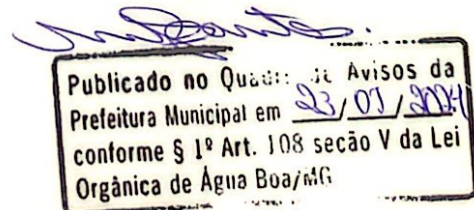
Art. 1º Exonerar o servidor **JARDEL WALLACE MORAES FERREIRA**, portador do RG MG 15.243.052 e CPF nº077.535.496.18 da função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Água Boa/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO CARDOSO Assinado de forma digital por
PEREIRA:9022241564 ORLANDO CARDOSO
PEREIRA:90222415649
9 Dados: 2024.07.23 08:45:59
-03'00'

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal



Av. Espírito Santo nº14 - Centro - Água Boa/MG - CEP 39.790 - 000 - Fone (33) 3515-1554